



# Consórcio Intermunicipal Piquiri

**RESOLUÇÃO Nº 044/2025**

**DATA: 26/03/2025**

Dispõe sobre Designação do Responsável Técnico Contábil do Consorcio Intermunicipal do Piquiri, Estado do Paraná e dá outras providências.

**FABIO DE OLIVEIRA DALECIO**, Presidente do Consórcio Intermunicipal Piquiri, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e Estatuto, nas disposições da Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/05:

**C O N S I D E R A N D O** a necessidade de resguardar a regularidade e continuidade dos Serviços Contábeis e o cumprimento das obrigações das Prestação de Contas em conformidade com as Normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais legislação aplicada a Gestao Publica;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Designado Sr. Marcos Aparecido Albertini, portador do CPF nº 540.786.609-91, CRC Nº 30.626-O-PR, para responder como responsável Técnico Contábil no exercício das atribuições do Contador pelo período de 180 (cento e oitenta) dias do Consórcio Intermunicipal Piquiri, Estado do Paraná

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á 01 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Ubiratã, em 26 de março de 2025

**FABIO DE OLIVERA DALÉCIO**  
**PRESIDENTE**  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI